



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° DE 2011  
(dos Srs. João Campos e Duarte Nogueira)

Requer convocação do Ministro da Justiça, **José Eduardo Cardozo**, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de grampo ilegal praticado contra o Diretório Estadual do PSDB no Acre.

**Senhor Presidente,**

Requeremos que V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e art. 24 inciso IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, convoque o Ministro da Justiça, **José Eduardo Cardozo**, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de grampo ilegal praticado contra o Diretório Estadual do PSDB no Acre.

### JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento geral por meio de notícias publicadas pela imprensa que o Diretório estadual do PSDB no Acre teria sido vítima de grampo ilegal durante o último pleito eleitoral.

As denúncias teriam partido da Deputada Federal Antônia Lúcia (Antônia Luciléia Cruz Ramos Câmara), parlamentar eleita pelo PSC, que teria sido alvo de investigação da Polícia Federal no último pleito. Segundo reportagem publicada, os grampos ilegais teriam sido descobertos pela



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

parlamentar aos ter acesso aos autos de processo contra si movido e aos arquivos de áudio constantes das provas que o instruíam.

Consta de reportagem publicada pelo jornal Correio Braziliense em 07.12.2011, transcrita na íntegra:

### **“PSDB foi grampeado em investigação da PF**

Gravações da Polícia Federal que tinham como foco candidata do PSC acabam incluindo conversas de diretório tucano

»JOSIE

JERONIMO

Conversas telefônicas de integrantes do PSDB do Acre com pessoas do diretório nacional da sigla, com funcionários do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e com empresários do estado foram gravadas pela Polícia Federal durante a campanha de 2010. O alvo oficial da investigação era a então candidata a deputada federal Antônia Lúcia, eleita pelo PSC. Diálogos dos tucanos também foram registrados, embora eles não tenham sido incluídos na autorização da Justiça. O monitoramento dos telefones do diretório do PSDB foi descoberto quando a investigada teve acesso aos autos do processo e recebeu arquivos de áudio com chamadas sem nenhum conteúdo que fizesse menção a seu nome. "Escreveram em cima do CD "gravações da candidata Antônia Lúcia", como se fosse o número do telefone do meu apartamento. Quando ouvi os áudios, não havia nenhuma conversa minha, mas integrantes do diretório do PSDB dialogando com a Secretaria Judiciária do TRE do Acre", afirma a deputada. Ela teve o diploma cancelado por acusação de caixa 2 de campanha. Recorreu da decisão junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e conseguiu permanecer no cargo. O Correio teve acesso a gravações de conversas telefônicas do diretório do PSDB que registram – em tempo corrido e sem restrição de conteúdo – a rotina do escritório da legenda. Na maioria dos grampos, a ligação começa com a secretária do diretório atendendo e identificando os interlocutores e transferindo as ligações para os setores responsáveis. Há registros de telefonemas recebidos da Executiva Nacional do PSDB e de pessoas da coordenação de campanha do presidente José Serra. Os assuntos tratados nas gravações incluem distribuição de material de campanha, agenda de encontros de um



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

deputado tucano com empresários, entre outros. Em uma das ligações, um representante da Associação dos Magistrados procura pelo candidato tucano ao governo Tião Bocalom. Em outra, um funcionários do TRE discute o conteúdo de representações encaminhadas legenda. Corregedoria

Em denúncia enviada à Corregedoria da Polícia Federal, a deputada Antônia Lúcia afirma que "há conversas envolvendo o PSDB local e nacional" que, segundo ela, constam nos autos como registros gravados a partir de seu telefone. Ela queixa-se de que seu número foi usado para que a polícia ampliasse o escopo dos grampos para monitorar adversários políticos de Tião Viana (PT-AC), candidato vitorioso ao governo do Acre. "Acredito que eles (os grampos) estão a serviço de Tião Viana, porque não tem gravação nenhuma de candidato do grupo dele", acusa.

Procurada pelo Correio, a Polícia Federal informou por meio de nota que o grampo foi feito com autorização judicial, que "o número (de telefone) da investigada estava sendo usado no PSDB" e que "poucas interceptações" foram feitas até se descobrir que o partido e não a candidata estava sendo ouvido. "Os arquivos são áudios de pessoas que ligaram para as linhas que possuíam interceptação autorizada judicialmente. Ou seja, todos que ligam para uma linha interceptada ou de propriedade de um investigado acabam sendo naturalmente gravados, embora não sejam parte do crime e muito menos investigados", afirma a nota.

Segundo a PF, até o momento a corregedoria não abriu procedimento disciplinar contra os delegados responsáveis pela investigação e que analisa a reclamação da parlamentar. "Existe apenas um pedido de informações feito pela denunciante e que está sob análise para futura instauração ou arquivamento definitivo do caso." A deputada nega ser titular da linha de telefone usada pelo PSDB.

O ex-candidato ao governo, que é presidente da executiva regional do PSDB do Acre, afirma que o partido contratou especialistas para analisar as gravações e processar o Estado pela quebra de sigilo, caso comprove que o monitoramento teve fins eleitorais e extrapolaram a investigação contra a candidata do PSC. "Desconfiei dos grampos durante a campanha, quando perdemos doadores depois de falarmos por telefone. Acabou pegando todo mundo, nossa conversa todinha no grampo. Pegaram minhas ligações com empresários", reclama Bocalom. A assessoria de imprensa do governador Tião Viana rebate



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

as acusações de Antônia Lúcia, alegando que o petista não detinha mandato no executivo à época da investigação e não tem relação pessoal com os delegados responsáveis pelo caso. Ainda segundo a assessoria, Viana afirma que o ex-governador Binho Marques (PT) é idôneo e que os problemas que envolvem a deputada Antônia Lúcia são questões de polícia e não de política.”

Os fatos são graves e de interesse nacional. Nos termos do art. 10 da Lei n. 9.296, de 1996, constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos, e multa, crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Assim, a confirmarem-se as informações acima indicadas, pode-se estar diante de graves infrações penais praticadas em detrimento de bens e interesses da União, bem como em prejuízo do próprio processo democrático.

Portanto, a realização da Audiência Pública que ora requeremos é de fundamental importância para o esclarecimento dos fatos, bem como para que se possam definir as providências a adotar para solução do problema apontado.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2011.

**Deputado JOÃO CAMPOS  
PSDB/GO**

**Deputado DUARTE NOGUEIRA  
PSDB/SP**